

## RESOLUÇÃO Nº 675, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

Aprova a Reformulação Orçamentária para o exercício de 2000 e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2001 do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CXL Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2000, em Brasília /DF, Resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Reformulação Orçamentária do exercício de 2000 do CFMV, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 5.021/00			
Receitas Correntes	4.000.000,00	Despesas Correntes	3.845.000,00
Receitas de Capital	<u>                    </u>	Despesas de Capital	<u>155.000,00</u>
Total	4.000.000,00	Total	4.000.000,00

Art. 2º Aprovar, por unanimidade, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2001, do CFMV, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 5.020/00			
Receitas Correntes	4.000.000,00	Despesas Correntes	3.655.000,00
Receitas de Capital	<u>                    </u>	Despesas de Capital	<u>345.000,00</u>
Total	4.000.000,00	Total	4.000.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda    Méd. Vet. José Euclides Vieira Severo

Presidente  
CRMV-GO N° 0272

Secretário-Geral  
CRMV-RS N° 1622